



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 01/2025

Excelentíssimo Senhor
Makoto Edson Sekita
DD. Prefeito Municipal de São Gotardo

RECEBEMOS

29 / 01 / 2025
Cunha

Fernando de Albuquerque França, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidos pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresenta a V.Exa, nos termos do art. 170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal, que o poder executivo municipal usando de suas prerrogativas estude a possibilidade de implementar em São Gotardo a GCM – Guarda Civil Municipal.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação é essencial para a população, uma vez que a GCM – Guarda Civil Municipal desempenha um papel extremamente importante na segurança pública, na preservação do patrimônio e na manutenção da ordem em nossa cidade.

A segurança pública é um dos pilares fundamentais para o bem-estar e a qualidade de vida da população. Diante do crescimento de nossa cidade e do aumento das demandas por proteção e ordem pública, torna-se imprescindível a implementação da Guarda Civil Municipal (GCM), que tem como objetivo principal contribuir para a segurança da população, atuar na prevenção da violência, proteger o patrimônio público e auxiliar os demais órgãos de segurança na manutenção da ordem. A existência de uma guarda municipal estruturada e capacitada trará mais tranquilidade à sociedade e fortalecerá a atuação do poder público na segurança urbana.

Entre os principais benefícios da implementação da GCM, destacam-se:

1. **Aprimoramento da segurança pública** – A atuação da GCM na prevenção de crimes e no patrulhamento das vias públicas ajudará a

Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000